

Quartel do Comando-Geral" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que adjudicou a proposta da empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 42.254.594/0001-07, no valor de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).

02 – REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Quartel em Belém-PA, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 740310

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 045/2021-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 045/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, cujo objeto é a "Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, para Reativação do Hospital da PMPA;" Fica incluído; Projeto Atividade: 26/8338; Plano Interno – (PI): 4120008338E; Belém/PA, 09 de Dezembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 740337

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1104/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1; do efetivo do(a) CCS/QCC/AJG; valor: R\$ 1400,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1105/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: THIAGO RODRIGUES FEITOSA, 2º TEN PM, MF 5938421/1; do efetivo do(a) CFAP/DGEC; valor: R\$ 800,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1106/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: EDUARDO SIMÕES ARAUJO, 2º TEN PM, MF 59090313/1; do efetivo do(a) CFAP/DGEC; valor: R\$ 800,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1107/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, MAJ PM, MF 54189989/4; do efetivo do(a) CAF/CSM; valor: R\$ 800,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1108/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: DORIVALDO PEREIRA MELO, CAP PM, MF 3389650/1; do efetivo do(a) RPMONT./CME; valor: R\$ 2000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1109/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF: 541820523; do efetivo do(a) CIPTUR/CPE; valor: R\$ 1000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1110/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF: 541820523; do efetivo do(a) CIPTUR/CPE; valor: R\$ 1500,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESS JURIDICA; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1111/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: MARIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, TEN CEL PM, MF; do efetivo do(a) 33º BPM/CPR VII; valor: R\$ 2500,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1112/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF 5614805/1; do efetivo do(a) CPC II/BELÉM; valor: R\$ 2000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1113/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA, 2º TEN PM, MF 6401848/1; do efetivo do(a) 1ª CIPM/CPR VII; valor: R\$ 2000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1114/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, CAP PM, MF: 572307351; do efetivo do(a) RPMONT./CME; valor: R\$ 8000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1115/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, MAJ PM, MF 8400634/1; do efetivo do(a) 30º BPM/CPRM; valor: R\$ 2000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1116/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF 5808081/1; do efetivo do(a) GABINETE DO COMANDO; valor: R\$ 2000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1117/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: DANILO REY-MÃO MOREIRA, CAP PM, MF 5911377/1; do efetivo do(a) LAD/CMS; valor: R\$ 2000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; R\$ 1000,00; 33.90.39 – SERV TERC PESSOA JURIDICA: R\$ 1000,00; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 739685

DIÁRIA

Portaria Nº 15/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 16/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Geislan Corrêa Alves; CPF: 935.428.102-82; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 17/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Mi-quéias Henrique Soares Saraiva; CPF: 839.968.852-53; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 18/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Diego Henrique Oliveira E Silva; CPF: 996.617.052-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 19/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Augusto César Silva Queirois; CPF: 009.547.602-47; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 20/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/12 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04